



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.000, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere e, considerando que a Servidora Neide Aparecida Marques encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 15/01/2015 a 13/02/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora ILCE LACERDA TEODORO, titular do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, CRC nº MG-081036/O-8, para responder interinamente, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, durante o afastamento da titular, Sra. Neide Aparecida Marques, em gozo de férias regulamentares, no período de 10/09/2015 a 09/10/2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 09 de setembro de 2015.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal